



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 008/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja realizado o rastreamento dos veículos do município, especialmente aqueles que se deslocam para outros municípios, principalmente os veículos destinados a saúde, como ambulâncias”.**

#### JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação se justifica pelo fato de que inúmeras pessoas têm relatado que os veículos do município têm sido utilizados de maneira inadequada, muitas vezes fazendo rotas que não foram determinadas, ou seja, deixando de atender as necessidades da população, em virtude de finalidades pessoais.

As reclamações da população também são no sentido de que motoristas se encontram em locais indevidos, atrasando o deslocamento do veículo, sendo necessário um melhor monitoramento de tais fatos, bem como solicitamos a colocação de um número de telefone para denúncias, propiciando assim, uma maior e melhor apuração dos fatos ocorridos e denunciados.

Salientamos desde já, que a presente indicação visa a melhoria do serviço de transporte do município, uma vez que propiciará ao executivo um melhor controle dos horários de saída e chegada dos veículos, melhorando assim o atendimento à nossa população.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, no sentido de promover o solicitado, bem como no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 10 de Março de 2022.

*Eliwander Renato Pimentel*

**ELIWANDER RENATO PIMENTEL**

Vereador

INDICAÇÃO: (  ) APROVADA (  ) REPROVADA

*Nuge Guimarães*  
Secretário de Governo

14/03/2022